



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 3403/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 653/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª SEC/RI/E/nº 63, de 1º de abril de 2025, que veicula o Requerimento de Informação nº 653/2025, de autoria do Deputado Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO), que requer informações junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama sobre o controle de javalis no Brasil nos anos de 2023 e 2024.

Sobre o assunto, encaminho o Ofício nº 719/2025/GABIN, acompanhado da Planilha UF e Municípios 2023/24, elaborados no âmbito daquele Instituto, em resposta aos questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

- I - Ofício nº 719/2025/GABIN (1962804); e
- II - Planilha UF e Municípios 2023/24 (1962806).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 07/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1966400** e o código CRC **A7CE10B9**.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 719/2025/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

JULIA VIDA BANDEIRA SANTOS

Coordenadora-Geral de Acompanhamento Legislativo
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 2500/2025/MMA - Requerimento de Informação nº 653/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.003698/2025-15.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, faço referência ao OFÍCIO Nº 2500/2025/MMA, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha, para conhecimento e providências de alinhamento e levantamento de informações, o Requerimento de Informação nº 653/2025, de autoria do Deputado Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO), que "Requer da Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, informações junto ao IBAMA sobre o controle de javalis no Brasil nos anos de 2023 e 2024".

2. Sobre o assunto, apresento as seguintes respostas aos questionamentos abaixo transcritos:

a) Quantitativo total de javalis capturados, abatidos ou eliminados em todo o território nacional.

O formato para o registro das informações no SIMAF salva a data do relatório, porém, a data do abate de cada animal depende da forma do preenchimento, sendo a maioria dos casos inviabilizada, pois está associada ao intervalo designado para o período do manejo. Foram feitos ajustes à planilha de dados para possibilitar o levantamento adequado das informações, sendo desconsiderado, para fins de análise, as declarações de relatórios que apresentaram inconsistências/erros. Neste sentido, para oferecer as informações em termos temporais, foram compilados os resultados de acordo com a tabela abaixo:

Ano	Total de Javalis abatidos
Declarações com período de controle entre 2022-2023	112.734
Declarações com período de controle apenas em 2023	270.039
Declarações com período de controle entre 2023-2024	56.170
Declarações com período de controle apenas em 2024	371.137
TOTAL	810.080

1.b) Distribuição geográfica das ações de controle realizadas, especificando o número de animais controlados por estado e município

Para o período de 2023 à 2024, a informação solicitada consta na planilha disponibilizada na Planilha UF_Municipios_2023/24 em anexo neste Ofício, com 20 Unidades da Federação, contemplando 2584 municípios com declarações de abates. Este é um dado a ser analisado com cautela e cuidado, pois, a partir dos relatos das unidades descentralizadas do IBAMA, bem como de outros parceiros, a presença de javalis estava sendo "mascarada" nos relatórios e nos pedidos de autorização, uma vez que o sistema SIMAF não exige a comprovação do abate e nem a apresentação de confirmação de ocorrências.

2. Métodos de controle utilizados referente aos anos de 2023 e 2024:

2.a) Relação dos métodos utilizados para o controle de javalis (arma de fogo, armadilha, arma branca); e

Atualmente, os métodos vigentes/permitidos para o controle do javali constituem: ceva, armadilha tipo curral, armadilha tipo gaiola, busca com o uso de cães, busca sem o uso de cães; sendo, que os métodos de abate envolvem as opções de uso por arma de fogo e arma branca. Outros procedimentos podem ser marcados pelo sistema, para descrição do tipo de atividade pretendida, contudo, estas outras opções podem ser indeferidas pela análise técnica da equipe do IBAMA, levando em consideração as premissas estabelecidas pela IN 03/2013 e alterações supracitadas.

2.b) Quantitativo de javalis controlados por cada método utilizado (ex: número de javalis capturados em armadilhas, número de javalis abatidos em ações de manejo, etc.)

Os dados relativos a essas informações requerem um esforço de organização/tabulação para se tentar apresentar dados qualitativos sobre a relação entre o dados relatados para animais abatidos em relação às categorias de tipo de manejo e forma de abate. Isto decorre porque uma mesma autorização/relatório pode apresentar mais de uma categoria de escolha, e os relatos recebidos apresentam inconsistências nas atribuições de certos valores. Contudo, pode-se apresentar as tabelas abaixo, as quais refletem o quantitativo de vezes em que cada categoria foi relatada nos relatórios.

Tabela 1. Dados relativos ao quantitativo de vezes em que as categorias foram selecionadas/reportadas nos relatórios declarados para o controle do javali entre os anos de 2023 e 2024.

Tipo de manejo selecionado/reportado	Nº de relatos
Ceva	14.432
Armadilha tipo curral	6.588
Armadilha tipo gaiola	9.273
Busca com o uso de cães	118.672
Busca sem o uso de cães	59.371
Espera	28.904
Outros métodos de manejo (descrever em informações adicionais)	3.170
Campo vazio (NULL)	240.825
Total Geral	481.235

Tabela 2. Dados relativos ao quantitativo de vezes em que o método de abaixo foi selecionado/reportado nos relatórios declarados para o controle do javali entre os anos de 2023 e 2024.

Método de abate	Nº de relatos
Arma Branca	23.063
Arma de fogo	211.526
Outros	5.821
Campo vazio (NULL)	240.825
Total Geral	481.235

3. Os dados aqui apresentados resultaram de esforço para compilar as informações declaradas no SIMAF, tendo sido realizados ajustes na estruturação da planilha, não incluindo nela dados de análises cujas declarações apresentaram inconsistências de preenchimento. Os dados ainda estão em refinamento para garantir uma organização que seja mantida para outros usos futuros, bem como, para a elaboração dos Boletins Informativos e dos Relatórios de Gestão sobre o javali.
4. Sendo o que tínhamos a expor, coloco o Ibama à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO AGOSTINHO
Presidente do Ibama

Anexos:
- OFÍCIO Nº 2500/2025/MMA (22959590)
- Planilha UF_Municipios_2023/24 (23058405)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, **Presidente**, em 30/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23117317** e o código CRC **4724706B**.